DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000909 **Estado da Bahia - quarta-feira, 7 de agosto de 2024** **Ano 9**

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos **Dezoito dias** do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Décima Quinta Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Alexandre Deolinda Seixas**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **André de Jesus Flores** para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada do vereador Paulo Gomes Mota. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, onde determinou ao Diretor Legislativo que fizesse a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com oito votos favoráveis e o registro de três abstenções. Após finalizar o pequeno expediente, o **foi anunciada a Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na impressa oficial. Destarte, o senhor Presidente determinou a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 (LDO-2025)** de autoria do **Poder Executivo Municipal** que dispõe sobre: **As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências e** dos pareceres que o acompanhava. Após a leitura do Projeto de Lei Ordinária na sua integralidade, o Presidente colocou o Projeto de lei em discussão, contudo, não houve manifestação dos excelentíssimos senhores vereadores. Colocado em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 006/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal foi aprovado sem emendas em turno único de discussão e votação pela unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente,** onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores. que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Por fim, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas, servidor designado e também pelo Presidente Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 18 de junho de 2024.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C64663957DAE51736F4C69CEF8163BE7

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Alexandre Deolinda Seixas - _____

Aguinaldo Moreira da Silva - _____

André de Jesus Flores- _____

Ademar Amaral de Souza – _____

Carlos de Jesus Brito - _____

Hélio Alvarenga Penha - _____

Edison Silva de Mattos - _____

Jocélio Oliveira Brito - _____

Jonathas Gomes Azevedo- _____

Roberto Silva dos Santos Júnior - _____

Rogério Saúde Bastos - _____

Willian Crisma da Cruz - _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA
(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C64663957DAE51736F4C69CEF8163BE7